



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo, sendo o prazo de contrato por 1 ano, não podendo ser prorrogável.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios, é demanda prevista no Plano Anual de Contratações Simplificado da FHGV e destinam-se a garantir os insumos necessários para atender e produzir as refeições dos pacientes e funcionários do HMGV, garantindo a oferta de todas as refeições, café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e ceia dos pacientes; almoço e janta dos funcionários do hospital, UPA, SAMU e CLISAM, além de lanches para banco de sangue e cafés para reuniões e eventos. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os insumos conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto nos dias conforme acordado previamente por e-mail via programação mensal

3.1.2 O fornecedor deverá apresentar alvarás pertinentes ao seu estabelecimento, bem como estar em conformidade com as normas da Anvisa.

3.2 Prazos e forma de entrega:

3.2.1 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 03 (três) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada

3.2.2 Todos os gêneros solicitados deverão vir em embalagens íntegras, rotuladas contendo nome do produto, composição, peso, informação nutricional, data de fabricação e validade dos produtos. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas).

3.2.4 A entrega somente será concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

3.2.5 Garantir que os produtos sejam de excelente qualidade, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelas leis e normas aplicáveis, bem como que tenham as características indicadas no Memorial Descritivo.

3.2.6 Somente serão recebidos os gêneros alimentícios que estiverem em boas condições para consumo humano

3.2.7 Os fornecedores que entregarem o produto de qualidade inferior ao solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.

3.2.8 A entrega deverá vir em transporte adequado, em veículo específico para transporte de alimentos, com temperatura adequada, conforme legislação vigente.

3.2.9 Todos os gêneros alimentícios solicitados deverão ter registro no Ministério da Saúde conforme Portarias 326/97 e 368/97 e Resolução 275/2002.

3.2.10 Todos os gêneros solicitados deverão ter, na data da entrega, no mínimo 3 meses de prazo de validade

3.2.11 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.



4. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição do Materiais	Consumo estimado mensal	Unidade
1	1013	ABACAXI EM CALDA	5	UN
2	1303	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM FARINHA DE ARROZ	15	LT
3	1302	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM FARINHA DE MILHO	15	LT
4	6131	BEBIDA A BASE DE SOJA	10	UN
5	3318	BEBIDA DE SOJA TIPO SUCO	10	UN
6	2246	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO	100	PCT
7	2284	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	100	PCT
8	11022	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN	100	PCT
9	1311	CANELA EM CASCA	3	UN
10	1336	MOLHO SHOYO	60	UN
11	1330	FARINHA LÁCTEA	15	LT
12	7990	LOURO EM PÓ	20	UN
13	6113	MAIONESE EMBALAGEM 500 G	15	UN
14	1312	MANJERONA DESIDRATADA	2	UN
15	1306	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO	50	PCT
16	6057	ESSÊNCIA DE BAUNILHA	2	UN
17	1324	MAÇÃ SECA PARA CHÁ	30	UN
18	7988	MANJERICÃO EM FLOCOS	20	UN
19	1039	NOZ MOSCADA	10	
20	1314	SÁLVIA 6 GRAMAS	20	UN
21	1038	MILHO VERDE EM LATA	30	LT
22	1332	FERMENTO QUÍMICO SECO	2	UN
23	6056	CHOCOLATE GRANULADO	10	UN
24	2319	ÁGUA DE COCO	150	UN
25	1313	CRAVO DA ÍNDIA	4	UN
26	2392	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL S/ SAL	30	PCT

Em anexo segue o arquivo “**Valores de custo unitário conforme contratação atual**” com os valores estimados dos itens solicitados, conforme contratação atual, devido a impossibilidade do setor requisitante realizar esta pesquisa mais detalhada por inviabilidade de pessoal. Para a estimativa atual, será solicitado o auxílio do setor de licitações.

5. DA GARANTIA

5.1 Da contratada:

- 5.1.1 Entregar os produtos conforme quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.
- 5.1.2 Cumprir com os dias e horários de entrega, conforme combinado previamente por e-mail.
- 5.1.3 Aguardar a conferências dos produtos no ato da entrega.

5.2 Da entrega:

- 5.2.1 Os produtos objetos deste edital, deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira das 07 horas às 18 horas e aos sábados das 07 horas às 12 horas, no setor de Nutrição e Dietética do HMGV, conforme especificações e quantidades solicitadas, na seguinte localidade:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331

Sapucaia do Sul-RS

Cep: 93210-180

Fone: (51) 3451-8200



5.2.2 Recebimento provisório - no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

5.2.3 Recebimento definitivo - em até 05 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

5.3 Da contratante:

5.3.1 Verificar as quantidades dos produtos no ato de entrega.

5.3.2 Conferir as embalagens dos produtos no ato da entrega, verificando integridade e qualidade das mesmas.

5.3.3 Analisar os produtos, a validade e a temperatura no ato da entrega.

5.3.4 Somente receber os produtos que estiverem em boas condições de uso.

5.3.5 Enviar as ordens de compras no prazo acordado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

6.2 O fiscal técnico de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a completa entrega dos itens da Ordem de Compras, mediante a apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

7.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

7.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamento durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Mariane Bach Damásio
Nutricionista

Responsável pela Elaboração
do TR

Chefia da Unidade de Nutrição
e Dietética

Gestor(a) do Contrato

Viviane Azambuja Martins

Identificação interna do documento 0DONRYNZA9-IUX9UKO2



Nome do arquivo: TR_Generos_20240426112826163101.pdf

Data de vinculação à solicitação: 26/04/2024 14:28

Autor: Mariane Bach Damásio (mariane.bach)

Aplicativo: 241866